DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canitar, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, comunica a familiares e eventuais interessados, que encontra-se em trâmite processo administrativo que visa a demolição do imóvel:

Rua Luiza Pinheiro Cabete,nº 261 esquina com Rua Virgílio Furlaneto, centro Canitar.com numero do imóvel:001911 e inscrição nº0-01-01-04-011+0120-00-00-0-cadastrado em nome de Antônio Ribeiro Teixeira.

A demolição do imóvel segue relatório sanitário e da defesa civil que atestam que, em razão do seu abandono, há risco estrutural e ameaça à saúde pública.

Eventuais interessados terão o prazo de 30 dias para contestar a medida, a partir da publicação, em requerimento fundamentado e instruído de documentos, que poderá ser protocolado na sede da Prefeitura ou enviado por e-mail (smscanitar.sp@gmail.com).

Canitar, 03 de Agosto de 2026.

PAULO CESAR FELICIANO
Secretario de Assistência e Desenvolvimento Social